



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº 047/2019**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SERRA  
DAS ANDORINHAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO SERRA DAS ANDORINHAS**, inscrita no CNPJ 29.127.380/0001-01, localizada no Sítio Boa Vista, Distrito de Djalma Coutinho, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES.

**Art. 2º.** A entidade referida no artigo 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Art. 3º.** O nome e as características da associação declarada de utilidade pública serão inscritos em cadastro especial, para fins de controle, fiscalização, bem como cumprimento de obrigações decorrentes de lei e de pactos de colaboração e outros instrumentos celebrados com o Município.

**Art. 4º.** Será objeto de lei revogando os efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade, quando:

**I – deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;**

*(Continua...)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*(Continuação do Projeto de Lei nº 047/2019)*

**II** – substituir os fins estatutários;

**III** – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro competente, deixar de enviar a documentação correspondente à Câmara Municipal e ao Poder Executivo;

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 19 de novembro de 2019.

  
**MARCOS ADRIANO RAUTA**

**Vereador – PSDB**

**Autor do Projeto**

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Serra das Andorinhas (ASA) foi fundada em 24 de abril de 2017, no sítio Boa Vista, Distrito de Djalma Coutinho, Santa Leopoldina/ES.

A ASA tem por finalidade congregar pilotos de voo livre e entretenimentos ecológicos em geral, ministrar cursos, normatizar e controlar a operação logística do sítio de voo e esportes ecológicos em Santa Leopoldina.

*(Continua...)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*(Continuação do Projeto de Lei nº 047/2019)*

Assim, com aumento dos praticantes do esporte e visitantes de maneira geral, especialmente nos finais de semana, tal atividade também tem contribuindo com a demanda de turistas na região, fato esse que resulta no desenvolvimento econômico, principalmente no que se refere a pequenos empreendimentos.

Contudo, é necessário reconhecer a contribuição que a Entidade vem prestando à comunidade, visando parcerias com o Poder Público, as quais, sem dúvida alguma, deverão impulsionar à valorização do esporte e do turismo, gerando empregos e possibilitando a prática segura da modalidade e aproveitamento do potencial existente na localidade referida.